

Alexandre Griffó foi multado em R\$ 1 mil pela despesa irregular com juros e multa por atraso no pagamento das contribuições do INSS.

28/03/2012

Na tarde desta terça-feira (27/03), foi julgado procedente pelo Tribunal de Contas dos Municípios o termo de ocorrência lavrado contra a Prefeitura de [Mucuri](#), tendo como responsável Alexandre Matos Griffó, em razão de pagamentos irregulares de despesas com juros e multa por atraso, atinentes às contribuições do INSS, durante o exercício de 2010.

A relatoria determinou a devolução ao erário com os recursos próprios do gestor da quantia de R\$ 96.906,40 e aplicou ainda uma multa de R\$ 1 mil. Cabe recurso da decisão.

A 15ª Inspeção Regional de Controle Externo comprovou que no mês de maio, por conta de atrasos, a Prefeitura pagou ao INSS resultante de juros e de multas o montante de R\$ 59,508,60 . Em dezembro houve reincidência, tendo um dispêndio no montante de R\$ 20.319,48.

O gestor argumentou que os atrasos foram em função da repercussão da crise mundial que teriam abalado as programações municipais. O Tribunal não acatou seus

pagamento reiterado de juros e de multas conforme consta no relatório, revelando a real falta de planejamento e o devido controle dos pagamentos obrigatórios.

Íntegra do voto do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Mucuri. (O voto estará disponível após conferência).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>